



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTEARIA DE PESSOAL Nº 202/GM/MME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.657, de 24 de março de 2021, e o que consta do Processo nº 48000.000145/2020-57, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 66/GM/MME, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) ~~Pedro Paulo Dias Mesquita, titular, que o coordenará;~~ (*Revogado pela Portaria de Pessoal nº 221/GM/MME, de 16 de novembro de 2022*)

.....

II -

.....

b) Cristina Ferreira Correia Silva, suplente.

III -

a) Renata Furtado, titular;

b) Ricardo Vieira da Silva, suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.10.2021 - Seção 2.